

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo previsto</b>
<p align="center"><b>REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE VACINAÇÃO</b></p>	<p><b><u>Atendimento Presencial:</u></b>  <b>Formulário nº 37</b> - 1 via.                      Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:                      1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>  <b>Certificado de conclusão de curso:</b> Original.  <b>Histórico escolar do curso:</b> Original.                      2) Curso de formação complementar  <b>Certificado de conclusão de curso:</b> Original.  <b>Histórico escolar do curso:</b> Original.                      3) Comprovação de experiência                      a. Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples):                          <u>Contratação pela CLT:</u> Carteira de Trabalho (CTPS).                          <u>Servidor público:</u> Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial.                          <u>Terceirizado:</u> Contrato de prestação de serviços.                          <u>Sócio proprietário:</u> Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.                      b. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original).                      Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas  <b>Observação:</b> Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.  <b>Atenção:</b> Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.  <b><u>Atendimento on-line:</u></b>                      É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (<b>e-CAT</b>), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2 e 3 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com os documentos originais enviados pelo sistema, para conferência.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><b><u>Atendimento Presencial:</u></b>                      1) Atendimento                      2) Análise dos documentos                      3) Ofício com exigência, se houver pendências                      4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário                      5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento                      6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional  <b><u>Atendimento on-line:</u></b>                      1) Envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado                      2) Análise dos documentos                      3) Comunicação de exigência, se houver pendências                      4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário                      5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento                      6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência dos documentos originais e anotação em carteira de identidade profissional</p>	<p><b>25 dias úteis</b> a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para prestar serviço de vacinação.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação cujo conteúdo preencha os requisitos mínimos previstos no Anexo da Resolução CFF nº 654/2018, ou</li> <li>Ter concluído curso de formação complementar que atenda aos referenciais mínimos estabelecidos no Anexo da Resolução CFF nº 654/2018 e requisitos aprovados na Portaria CFF nº 49/2018, credenciado pelo CFF ou ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, ainda, ofertado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), ou</li> <li>Comprovar experiência de atuação na área por 12 (doze) meses ou mais, exercida até a data limite de 27/02/2018.</li> </ul>				

**Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria**